MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2000.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "EXTENSÃO PESQUEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000922/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "EXTENSÃO PESQUEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA", de autoria do Professor Adjunto – Nível 04 ANGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, do Departamento de Educação desta Universidade, na qualidade de Coordenador, o qual será desenvolvido entre os pescadores do Arquipélago de Fernando de Noronha, através do Convênio firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, com a colaboração de dois alunos estagiários: GLAUBER PEREIRA DE CARVALHO SANTOS e TATIANA GRILLO TEIXEIRA, ambos do Curso de Engenharia de Pesca, cuja equipe técnica é composta das seguintes pessoas: Professores HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA, HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Departamento de Zootecnia, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária e MARGARETH GRILLO TEIXEIRA, da Administração de Fernando de Noronha, todos na qualidade de Coordenadores do referido Convênio. O Projeto tem por objetivo realizar diagnóstico sócio-econômico da pesca no Arquipélago de Fernando de Noronha e estabelecer, em conjunto com os pescadores, estratégias de ação para o desenvolvimento sócio-econômico da pesca no Arquipélago, conforme consta do Processo Nº 23082.000922/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.